



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Eduardo Girão

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 111/2023 - CAS, com o objetivo de debater os riscos impostos pelo uso dos dispositivos eletrônicos para fumar (DEFs), sejam incluídas como convidadas: .

- a Doutora Andrea Araújo Brandão, Presidente da Sociedade Brasileira de Cardiologia - SBC e
- a Doutora Jaqueline Scholz, membro da Sociedade Brasileira de Cardiologia e especialista em tratamento de tabagismo.

Sala da Comissão, 26 de outubro de 2023.

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)